



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 141

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 27 DE AGOSTO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquiescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

- a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;
- b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados com o Círculo do Dia que fora estabelecida para a de 30 do corrente, a saber:

1 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara e nº 33 de 1960, no Senado, que equipara a extralimitarismos mensuralistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;

2 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei número 3.463, de 8 de dezembro de 1958 e das outras providências;

3 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.688, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei número 3.463 de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal técnico do Departamento Nacional de Endemias Rurais.

c) destinar a sessão de 30 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58 de 1961 no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Saiba-se que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra B, do Regimento Interno promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1961

Transfere de carreira, *ex officio*, Ari Feliciano de Araújo.

Art. único. É transferido, *ex officio*, no interesse da administração, nos termos dos artigos 70, item III, 124, item II, e 125, item I, da Resolução nº 6 de 1960 combinados com o artigo 85, letra c, da Resolução nº 2, de 1959, para o cargo da classe correspondente ao Padrão PL-9, da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal o auxiliar de Portaria, Ary Feliciano de Araújo.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Guido Monteiro.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar José de Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Amândeo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Junho Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mondim.
Reginaldo Fernandes (UDN).
Secretário: Evandro Mendes Viara
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).

Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).

Venancio Igrejias (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UL).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).

1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Galletti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).

3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso - Presidente (PSD)
 Paulo Cabral - Vice-Presidente - (PTB)
 (PL)
 Fernandes Távora (UDN)
 Sérgio Marinho (UDN)
 Del Carmo (UDN)
 João Arruda (UDN)
 Antônio Guimarães (PSD)
 Lúcio da Silva (PTB)
 Nogueira da Gama (PTB)

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN)
 2. Joaquim Parente (UDN)
 3. Irineu Bornhausen (UDN)
 4. Ovídio Teixeira (UDN)
 1. Eugênio Barros (PSD)
 2. Francisco Gallotti (PSD)
 1. Lima Teixeira (PTB)
 2. Saulo Ramos (PTB)
 3. Sebastião Archer (PSD)
 Aloísio de Carvalho (PL)
 Secretário: José Soares de Oliveira
 Filho - Oficial Legislativo
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel - Presidente (PSD)
 Padre Calazans - Vice-Presidente - (UDN)
 Jarbas Maranhão (PSD)
 Saulo Ramos (PTB)
 Arlindo Rodrigues (PTB)
 Mem de Sá (PL)

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN)
 2. Lino de Mattos (UDN)
 1. Lobão da Silveira (PSD)
 2. Paulo Fernandes (PSD)
 1. Paulo Fender (PTB)
 2. Lima Teixeira (PTB)
 1. Aloísio de Carvalho (PL)
 Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti - Presidente - UDN
 Ary Vianna - Vice-Presidente - PSD
 Irineu Bornhausen - UDN
 Daniel Krieger - UDN
 Fernandes Távora - UDN
 Dix-Huit Rosado - UDN
 Lopes da Costa - UDN
 Gaspar Veloso - PSD
 Nogueira da Gama - PTB
 Lobão da Silveira - PSD
 Barros Carvalho - PTB
 Victorino Freire - PSD
 Eugênio Barros - PSD
 Mem de Sá - PL
 Fausto Cabral - PTB
 Filinto Müller - PSD
 Saulo Ramos - PTB

SUPLENTE

1. Milton Campos - UDN
 2. Joaquim Parente - UDN
 3. Ruy Palmeira - UDN
 4. Coimbra Bueno - UDN
 5. João Arruda - UDN
 6. Del Carmo - UDN
 1. Silvestre Pericles - PSD
 2. Ruy Carneiro - PSD
 3. Jarbas Maranhão - PSD
 4. Menezes Pimentel - PSD
 5. Pedro Ludovico - PSD
 6. ...
 1. Vivaldo Lima - PTB
 2. Arlindo Rodrigues - PTB
 3. Paulo Fender - PTB
 4. Lima Teixeira - PTB
 1. Aloísio de Carvalho - PL
 Secretário: Renato de Almeida Chermont - Oficial Legislativo
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

DEPARTAMENTOS E PARTICULARES

Capital e Interior

semestre Cr\$ 50,00
 ano Cr\$ 96,00
 Exterior
 no Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

semestre Cr\$ 39,00
 ano Cr\$ 76,00
 Exterior
 no Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro - Vice-Presidente - PSD
 Lima Teixeira - Presidente (PTB)
 Lino de Mattos (UDN)
 Venâncio Igrejas (UDN)
 Mourão Vieira (UDN)
 Menezes Pimentel (PSD)
 Miguel Couto (PTB)
 Francisco Gallotti (PSD)
 Paulo Fender (PTB)

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN)
 2. Padre Calazans (UDN)
 3. Heribaldo Vieira (UDN)
 1. Ruy Carneiro (PSD)
 2. Lobão da Silveira (PSD)
 3. Sebastião Archer (PSD)
 1. Barros Carvalho (PTB)
 2. Lourival Fontes (PTB)
 3. Arlindo Rodrigues (PTB)
 Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti - Presidente - PSD
 Sérgio Mário - Vice-Presidente - UDN
 Venâncio Igrejas (UDN)
 Ary Vianna (PSD)
 Lourival Fontes (PTB)

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN)
 2. Daniel Krieger (UDN)
 1. Menezes Pimentel (PSD)
 2. Ruy Carneiro (PSD)
 1. Paulo Fender (PTB)
 Secretária: Vera de Alvarenga Matos - Oficial Legislativo
 Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB)
 Ruy Palmeira, Vice-Presidente - UDN
 Daniel Krieger - (UDN)
 Heribaldo Vieira - (UDN)
 Benedito Valadares - (PSD)
 Paulo Fernandes - (PSD)
 Lourival Fontes - (PTB)
 Aloísio de Carvalho - (PL)
 Gaspar Veloso - (PSD)

SUPLENTE

1. Milton Campos - (UDN)
 2. Venâncio Igrejas - (UDN)
 3. Freitas Cavalcanti - (UDN)
 1. Menezes Pimentel - (PSD)
 1. Mem de Sá - (PL)
 2. Jefferson de Aguiar - (PSD)
 3. Ary Vianna - (PSD)
 1. Fausto Cabral - (PTB)
 2. Barros Carvalho - (PTB)
 Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo
 Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes - Presidente - (UDN)
 Aílo Guimarães, Vice-Presidente - (PSD)
 Fernandes Távora (UDN)
 Pedro Ludovico (PSD)
 Saulo Ramos (PTB)

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN)
 2. Lopes da Costa (UDN)
 1. Eugênio Barros (PSD)
 2. Jarbas Maranhão (PSD)
 1. Miguel Couto (PTB)
 Secretária: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues - Oficial Legislativo
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN)
 Jarbas Maranhão, Vice-Presidente - (PSD)
 Sérgio Marinho (UDN)
 Jefferson de Aguiar (PSD)
 Francisco Gallotti (PSD)
 Miguel Couto (PTB)
 Arlindo Rodrigues (PTB)

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN)
 2. Dix-Huit Rosado (UDN)
 2. Jorge Maynard (PSP)
 2. Nelson Maculan (PTB)
 Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger - Presidente (UDN)
 Jarbas Maranhão - Vice-Presidente - PSD
 Joaquim Parente (UDN)
 Sebastião Archer (PSD)
 Paulo Fender (PTB)
 Miguel Couto (PTB)
 Aloísio de Carvalho (PL)

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN)
 2. Padre Calazans (UDN)
 1. Ruy Carneiro (PSD)
 2. Benedito Valadares (PSD)
 1. Nelson Maculan (PTB)
 2. Fausto Cabral - (PTB)
 1. Mem de Sá (PL)
 Secretária: Italina Cruz Alves - Oficial Legislativo
 Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard - Presidente (PSP)
 Lino de Mattos - Vice-Presidente (UDN)
 Coimbra Bueno (UDN)
 Vitorino Freire (PSD)
 Fausto Cabral (PTB)
 Suplentes:
 UDN
 1 - Sérgio Marinho
 2 - João Arruda
 PSD
 1 - Jefferson Aguiar
 2 - Eugênio Barros
 PTB
 1 - Nelson Maculan
 Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos - Oficial Legislativo
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

TITULARES

Nelson Maculan - Presidente (PTB)
 Eugênio Barros - Vice-Presidente (PSD)
 Ovídio Teixeira (UDN)
 Mourão Vieira (UDN)
 Aílo Guimarães (PSD)
 Paulo Fernandes (PSD)
 Nogueira da Gama (PTB)
 Suplentes:
 UDN

1 - Lopes da Costa
 2 - Joaquim Parente
 PSD
 1 - Pedro Ludovico
 2 - Lobão da Silveira
 3 - Francisco Gallotti
 PTB
 1 - Saulo Ramos
 2 - Lima Teixeira
 Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos - Oficial Legislativo

ATA DA 135.ª SESSÃO, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4.ª LEGISLATURA, EM 26 DE AGOSTO DE 1961.

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELO

As 10 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores: *Mouhão Vieira.* — *Cunha Melo.* — *Vivaldo Lima.* — *Paulo Fender.* — *Zatharias de Assumpção.* — *Lobão da Silveira.* — *Victorino Freire.* — *Sebastião Archer.* — *Eugênio Barros.* — *Joachim Parente.* — *Fausto Cabral.* — *Fernandes Távora.* — *Menezes Pimentel.* — *Sérgio Marinho.* — *Reginaldo Fernandes.* — *Argemiro de Figueiredo.* — *João Arruda.* — *Salviano Leite.* — *Novaes Filho.* — *Jarbas Maranhão.* — *Silvestre Péricles.* — *Heribaldo Vieira.* — *Ovídio Teixeira.* — *Lima Teixeira Aloyso de Carvalho.* — *Del Caro.* — *Ary Vianna.* — *Jefferson de Aguiar.* — *Paulo Fernandes.* — *Miguel Couto.* — *Caiado de Castro.* — *Gilberto Marinho.* — *Benedito Valladares.* — *Nogueira da Gama.* — *Moura Andrade.* — *Lino de Mattos.* — *Pedro Ludovico.* — *Coimbra Bueno.* — *João Villasboas.* — *Alô Guimarães.* — *Gaspar Velloso.* — *Nelson Maculan.* — *Sau'o Ramos.* — *Irincú Bornhausen.* — *Guido Mondini.* (49).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo numero legal, deixo aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para ser lido. Não há oradores inscritos.

O SR. NOVAES FILHO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tenho sempre debatido desta tribuna os problemas ligados à vida rural brasileira, na certeza de que o Parlamento se disporá a tomar medidas ou providências necessárias para a sua solução, que nós, que exercemos atividades na lavoura ardentemente desejamos e arduosamente defendemos.

Felizmente já se vai criando no país mentalidade de todo favorável para que este apelo encontre boa ressonância, bem como os reclamos e reivindicações da lavoura brasileira encontrem eco necessário por que de inteira justiça.

Sr. Presidente, quantas vezes desta tribuna tenho lamentado o fato de, no Brasil, não existir ainda o crédito agrícola organizado, sem o qual, acredito, não poderá ele atingir seus altos objetivos porque sabemos da carência de dinheiro, sobretudo nas entre-safas, para as atividades agrícolas que, além de caras, são muito difíceis.

Com o estabelecimento do crédito agrícola de agricultor e brasileiro em que os problemas da agricultura venham um dia a despertar o interesse e entusiasmo dos homens de governo, dos líderes que comandam daquelas altas personalidades, enfim, em cujas mãos o povo confia os seus destinos.

Co mo estabelecimento do crédito agrícola através de uma rede que penetre o interior do país, levando recursos fáceis aos agricultores sem maiores conhecimentos e sem traquejo para operações bancárias, o Brasil terá dado grande passo para o revigoramento da sua economia. A so-

lução dos problemas industriais de base contriõem realmente para a segurança do país e para a defesa da sua própria soberania, mas a solução será incompleta, se os problemas agrícolas não mereceram, conjuntamente, estudo e exame por parte dos Poderes públicos competentes. Daí por que, Sr. Presidente, precisamos, cada vez mais, acentuar a consciência de olharmos para o campo, onde considerável massa de homens obstinados, dedicados, exercem suas atividades com afino e coragem, porém completamente desassistidos, sem a ajuda dos recursos da técnica. Quando as pragas invadem as culturas, nada mais lhes resta que acompanhar, desolados, a sua destruição, por falta da aparelhagem indispensável para o combate, que seria tanto mais eficaz quanto mais rápido se fizesse.

Por outro lado, na nossa região nordestina, sobretudo quando as estiagens se prolongam matando as lavouras, quanto nos afligimos vendo a árdua correr sem que disponham os agricultores dos elementos e recursos para aproveitá-la na irrigação, que garantiria plenamente as colheitas.

O SR. PRESIDENTE:

Estes problemas, Senhor Presidente, vêm escapando à percepção dos homens de governo, que programam e organizam a ação administrativa. Mas, confio em que essa mentalidade de indiferença que esquece e abandona os problemas do campo, cederá lugar a uma atenção mais detida e à reunião de recursos para proporcionar-se à lavoura brasileira assistência que ela tanto merece.

Quem quer que visite o interior do País e conheça os diversos setores da sua atividade agrícola, há-de recolher impressão desoladora ao verificar, de perto as dificuldades, obstáculos enormes que o agricultor tem que vencer pelo seu próprio esforço, pela sua exclusiva dedicação, em busca dos recursos que lhe deveriam ser facilitados, pelos processos que as organizações modernas aconselham e indicam.

Entretanto, Senhor Presidente, a lavoura no Brasil vem sendo esquecida. Qualquer observador de sensibilidade há-de surpreender-se e, ao mesmo tempo, indignar-se, vendo que enquanto as demais classes que têm obtido toda a sorte de amparo, de proteção e de assistência, conseguem conduzir-se mais ou menos em equilíbrio econômico, a lavoura, desamparada e desassistida, é, hoje, centro de todos os ódios, responde por todos os males do Brasil, pelo desencanto e pelos desajustados sociais. E a verdade nos demonstra que essa lavoura, sózinha, abandonada vem realizando, pelo seu próprio esforço, o grande milagre de produzir se crédito agrícola organizado.

Senhor Presidente, já é tempo de os legisladores se voltarem para os ram aos mais altos interesses da nação, problemas da agricultura des se lição, e não mais podem ser descurados, sobretudo porque dizem respeito ao abastecimento dos mercados consumidores de gêneros alimentícios indispensáveis à coletividade.

Daí por que Senhor Presidente, o problema merece cuidado e melhor atenção, sobretudo em se considerando que vivemos em País vestimentado de grandes diferenciações de clima, de cultura e de condições ecológicas, o que impõe providências urgentes e prontas que levam ao campo, todos os meios e recursos, que os agricultores, há muitos anos reclamam em vão.

Estou certo de que esses problemas não viverão mais na indiferença dos Poderes competentes; ao contrário, terão as soluções indispensáveis, no interesse da economia nacional. — (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a Hora do Expediente. (Pausa) Não havendo quem queira ocupar a tribuna, passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1961 (nº 2.432, de 1960, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei nº 3.765, de 4-5-1960 (em regime de urgência nos termos do art. 339, letra c, do Regimento Interno em virtude do Requerimento nº 338, de 1961, aprovado na sessão de 22 de mês em curso), dependendo de pronouncement das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SENHOR PRESIDENTE — O projeto depende de parecer das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, que vão ser lidos pelo Senhor 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Parecer nº 509, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 98, de 1961 (na Câmara número 2.432-B-60) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

Relator: Senador Milton Campos.

O Projeto de lei nº 98, do corrente ano, autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00 para atender a despesas decorrentes da execução da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, isto é, para pagamento das dívidas de pensões militares, previstas na referida lei.

O projeto foi aprovado na Câmara e vem agora ao Senado. Como se vê do seu conteúdo, resumido acima, nada há que observar quanto ao aspecto constitucional e jurídico. Trata-se de crédito proveniente de mensagem do Poder Executivo, a ser examinado, quanto ao mérito, pela Cauta Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, em 26 de julho de 1961. — *Jefferson de Aguiar*, Presidente. — *Milton Campos*, Relator. — *Nogueira da Gama.* — *Lima Teixeira.* — *Aloyso de Carvalho.* — *Benedicto Valladares.* — *Brasílio Celestino.*

Parecer nº 510, de 1961

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara número 98, de 1961 (Nº 2.432-B-60, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

Relator: Senador Fausto Cabral.

O projeto autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento das dívidas de pensões militares, prevista na Lei nº 3.765 de 4 de maio de 1960, a cargo dos Ministérios competentes.

O projeto dispõe ainda que, do referido crédito, será destacada a parcela de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinada a ocorrer ao pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, com base no art. 115, item III, e na for-

ma do estipulado no art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, aos servidores designados para procederem ao estudo e preparo dos processos de pensão militar.

O projeto, originário do Poder Executivo, foi submetido ao Congresso, com exposição de motivos da Comissão especial, designada para o estudo da matéria, e recebeu nas Comissões de Orçamento e de Finanças da Câmara dos Deputados, devido e minucioso exame. E, nesta Casa, foi a proposição submetida a pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça que, quanto ao aspecto constitucional e jurídico, a julgou em perfeita ordem.

Analisando-a agora, do ponto de vista do mérito, temos a considerar que, apoiada em legislação clara e havendo sido observados os requisitos formais necessários à autorização do crédito, está o projeto em condições de ser aprovado.

E o parecer. Sala das Comissões, em 23 de agosto de 1961. — *Ary Vianna*, Presidente. — *Fausto Cabral*, Relator. — *Menezes Pimentel.* — *Lobão da Silveira.* — *Joachim Parente.* — *Eugênio Barros.* — *Sau'o Ramos.* — *Gaspar Velloso.* — *Jarbas Maranhão.*

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aproam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 98, DE 1961

(Nº 2.432-B, de 1960, na Câmara)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00, para atender a despesas decorrentes da execução da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — E o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento das dívidas de pensões militares previstas na Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a cargo dos Ministérios competentes.

Parágrafo único — O processamento e o pagamento das despesas com que trata este artigo independem de requerimento dos interessados.

Art. 2º — Do referido crédito, será destacada a parcela de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinada a ocorrer ao pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, com base no art. 115, item III, e na forma do estipulado no art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 2º de outubro de 1952, aos servidores designados para procederem ao estudo e preparo dos processos de pensão militar.

Art. 3º — O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 25, de 1959 (nº 16, de 1959, na Câmara dos Deputados) que aprova o Acordo Cultural entre o Brasil e o Irã (redação oferecida pela Comissão de Relatores em seu Parecer nº 490, de 1961).

D SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final, constante do Parecer nº 490, de 1961.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

PARECER Nº 490, DE 1961

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1959 (na Câmara).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº 1 da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61

Aprova o Acordo cultural entre o Brasil e o Ira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — E' aprovado, para todos os efeitos, o Acordo Cultural entre o Brasil e o Ira, assinado em 27 de novembro de 1957.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados (nº 33, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório ao registro ao contrato estabelecido entre a Rede de Viação Cearense e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 492, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final, constante do Parecer nº 492, de 1961. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

PARECER Nº 492, DE 1961

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1961 (na Câmara).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº — 1961

Mantém o ato, de 30 de novembro de 1957, do Tribunal de Contas da União, denegatório ao registro ao contrato estabelecido entre a Rede de Viação Cearense e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' mantido o ato, de 30 de novembro de 1957, do Tribunal de Contas da União, denegatório ao registro ao contrato de 23 de maio de 1956 e ao termo aditivo de 31 de outubro de 1958, celebrado em 25 de maio de 1956, entre a Rede de Viação Cearense e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade.

ration, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única da redação final do Decreto Legislativo nº 3, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 62, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Empresa de Engenharia Ceip Ltda., para construção de um telheiro para matacão de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 493, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final, constante do Parecer nº 493, de 1961. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à sanção:

PARECER Nº 493, DE 1961

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1961 (na Câmara).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº — 1961

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de Registro ao Contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Empresa de Engenharia Ceip Ltda.", para construção de um telheiro destinado a matacão de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º E' mantido o ato do Tribunal de Contas da União que denega o registro a contrato celebrado, em 8 de dezembro de 1953, entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Empresa de Engenharia Ceip Ltda.", para construção de um telheiro destinado a matacão de gado na Escola Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 61, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao termo de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal ao Senhor Adolf Dorf (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 494 de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final do projeto, constante do Parecer nº 494, de 1961.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerro a discussão. (Pausa)

Está aprovada. A matéria vai à Câmara dos Deputados. Desigmo para

acompanhar, naquela Casa, o estudo do substitutivo do Senado o Sr. Senador Heribaldo Vieira.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à Câmara dos Deputados:

PARECER Nº 494, DE 1961

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1961.

Autoriza o Tribunal de Contas da União a registrar o termo de confirmação de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal e Adolf Dorf.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Tribunal de Contas da União autorizado a manter fazer o registro do termo de confirmação de aforamento concedido pela Prefeitura do antigo Distrito Federal, no terreno acrescido de marinha, situado na rua Júlio do Carmo, número 13, antiga rua São Leopoldo, que outorga a União a Adolf Dorf.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Dada a necessidade de ter o Senado, eventualmente, de deliberar sobre matéria de natureza urgente, ligada aos últimos acontecimentos políticos suspendo a sessão até as 12 horas.

Está suspensa a sessão.

(Suspende-se a sessão às 10 horas e 30 minutos e reabre-se às 12 horas e 5 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

A fim de que o Senado esteja em condições de deliberar sobre qualquer medida legislativa de caráter urgente que venha a tornar-se necessária na conjuntura que o país atravessa, convoco outra sessão extraordinária para hoje, às 15 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 26 de agosto de 1961 (Sábado)

Extraordinária de 15 horas

1 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 60, de 1961, na Casa de origem) que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 495, de 1961).

2 — Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "José Boiteux", com áreas desmembradas do Município de Ibirama (art. 1º, inciso I), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 14 de agosto de 1959, na representação número 403 (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer número 486, de 1961).

3 — Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1961, que suspende a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "Arroio Trinta", desmembrado do Município

de "Videira" (art. 1º, inciso III), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 17 de julho de 1959, na representação nº 339 (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 485, de 1961).

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 13 horas e 5 minutos).

ATA DA 136ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 26 DE AGOSTO DE 1961

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira; Cunha Mello, Vitalino Lima; Paulo Fender; Vacharias de Assumpção; Lobão da Silveira; Victorino Freira; Sebastião Archer; Eugênio Barros; Leonidas Mello; Mathias Olympio; Joaquim Parente; Fausto Cabral; Fernandes Távora; Menezes Pimentel; Sérgio Marinho; Reginaldo Fernandes; Arge-miro de Figueiredo; João Arruda; Salviano Leite; Neves Filho; Jarbas Maranhão; Silvestre Péricles; Lourival Fontes; Jorge Maynard; Heribaldo Vieira; Ovidio Teixeira; Lima Teixeira; Aloysio de Carvalho; Del Caro; Ary Vianna; Jefferson de Aguiar; Paulo Fernandes; Miguel Couto; Caiado de Castro; Gilberto Marinho; Benedito Valadares; Nogueira da Gama; Moura Andrade; Lino de Mattos; Pedro Ludovico; Combra Bueno; João Villasbôas; Alô Guimarães; Gaspar Velloso; Nelson Maculan; Saulo Ramos; Irineu Bornhausen e Guido Mondim — (49)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Senhor 2º Secretário lê a seguinte:

EXPEDIENTE**Ofícios**

Da Câmara aos Deputados ns. 1.387 a 1.390, respectivamente, encaminhando autógrafos dos seguinte

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1961

(Nº 3.376-C, de 1957, na Câmara)

Concede pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 a Belisário Alves ex-estafeta de correio a cavalo do 2º Distrito de Pinheiro Machado, Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — E' concedida pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a Belisário Alves, ex-estafeta de correio a cavalo do 2º Distrito de Pinheiro Machado, Rio Grande do Sul, enquanto viver.

Art. 2º — O pagamento da pensão correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensio. da União.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 Comissão da Finanças

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1961

(Nº 2.162, de 1960, na Câmara)

Concede pensão especial mensal de Cr\$ 30.000,00 a Dona Rachel Noemi Faria Neves de Souza Leão, viúva do ex-Deputado Federal Eurico de Souza Leão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — É concedida, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, a pensão mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a Raquel Noemi Faria Neves de Souza Leão, viúva do ex-Deputado Federal Eurico de Souza Leão.

Art. 2º — A pensão ora estabelecida será devidamente paga à viúva, enquanto esta se mantiver em estado de viuvez, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.414-B, de 1960, do Senado Federal, que institui o uso obrigatório de emblema distintivo das organizações nacionais de saúde e das outras providências.

EMENDA 1

Suprima-se o art. 2º e numerem-se como 2º e 3º os artigos 3º e 4º.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Saúde Pública.

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1961

(Nº 1.390, de 1960, na Câmara)

Reestrutura o Quadro de Oficiais Dentistas do Exército, modificando a Lei nº 2.414, de 8 de fevereiro de 1955.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — É modificado o art. 1º da Lei nº 2.414, de 8 de fevereiro de 1955, que fixa o efetivo de Oficiais Dentistas do Exército, cujo Quadro passa a ser constituído de:

- 5 (cinco) Coronéis;
- 15 (quinze) Tenentes-Coronéis;
- 60 (sessenta) Majores;
- 250 (duzentos e cinquenta) Capitães;
- 150 (cento e cinquenta) Primeiros Tenentes.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Segurança Nacional e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Não há oradores inscritos. Está facultada a palavra aos Srs. Senadores. (Pausa)

Não havendo quem dela queiro fazer uso, passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 60, de 1961, na Casa de origem, que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas eletrônicas de contabilidade e estatística (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 485, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

PARECER Nº 485, DE 1961

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1961 (número 60-A-61, na Câmara).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 5, de 1961

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Mantido o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro a contrato celebrado, em 11 de dezembro de 1958, entre o Ministério da Educação e Cultura e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação de máquinas de contabilidade e estatística.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "José Boiteux", com áreas desmembradas do Município de Ibirama (artigo 1º, inciso I), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 14 de agosto de 1959, na representação número 403 (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 485, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. — (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação:

PARECER Nº 486, DE 1961

Redação Final do Projeto de Resolução nº 56, de 1960.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte:

Resolução de 1961

Suspende, em parte, a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º — É suspensa a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "José Boiteux", com áreas desmembradas do Município de Ibirama (art. 1º, inciso I), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tri-

bunal Federal, em 14 de agosto de 1959, na representação nº 402.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 1961, que suspende a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "Arroio Trinta", desmembrado do Município de "Videira" (art. 1º, inciso III), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 17 de julho de 1959, na representação nº 339 (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 485, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. — (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada.

E' a seguinte a redação final aprovada, que vai à promulgação.

PARECER Nº 485, DE 1961

Redação Final do Projeto de Resolução nº 33, de 1961.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo a seguinte:

Resolução de 1961

Suspende, em parte, a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º — É suspensa a execução da Lei nº 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, na parte em que criou o Município de "Videira", (art. 1º, inciso III), por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 17 de julho de 1959, na representação nº 339.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Dada a necessidade de ter o Senado, eventualmente, de deliberar sobre matéria de natureza urgente, tendo em vista os últimos sucessos políticos, suspendo a sessão por uma hora. (Suspende-se a sessão às 13 horas, sendo reaberta às 16 horas).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

O SR. SERGIO MARINHO:

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho.

O SR. SERGIO MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não é da minha natureza dar crédito a boatos. As notícias que estão sendo veiculadas — não quero dar a elas uma denominação porque receio não lhes dar a denominação exata — esses boatos ou supostas notícias são transmitidas por pessoas responsáveis. Uma delas diz que o Ministro da Guerra teria declarado aos Deputados Mário Gomes e João Ramos, que o Vice-Presidente da República, ora em viagem ao Exterior, não assumiria a Presidência da República.

É desnecessário, Sr. Presidente, acentuarmos à Casa a gravidade de uma declaração dessa natureza, pois significa interrupção do processo e no ritmo democrático.

Nessas condições, Sr. Presidente, peço a V. Exa., ouvido o Plenário do

Senado, que se dirija às autoridades competentes no sentido de conhecermos o seu pensamento a respeito do assunto. Assim esta Casa, melhormente informada, poderá deliberar em consequência do conhecimento exato da situação e não ficar nadando em suposições e em pressupostos, sem tomar qualquer atitude ou adotar medidas em conformidade com o momento excepcional que o Brasil atravessa.

Sr. Presidente, por mais sério que seja o nosso apêgo à consumação de determinados atos que configuram a realização do ritmo democrático do país, maior deve ser a nossa devoção, maior a nossa cautela e maior o nosso empenho no sentido de preservarmos o regime e a ordem pública no Brasil.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite

V. Exa. um aparte?

O SR. SERGIO MARINHO — Concedo o aparte a V. Exa.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Os nobres Deputados a que V. Exa. se refere fizeram na Casa a que pertencem qualquer declaração nesse sentido?

O SR. SERGIO MARINHO — Não tenho, Sr. Senador Aloysio de Carvalho, qualquer pormenor a respeito da informação que estou trazendo ao conhecimento da Casa. Apenas, um Deputado telefonou para minha residência, agora a tarde, e comunicou-me o fato de importância excepcional que relato para que o Senado, atendendo na gravidade do assunto, tome as medidas necessárias, a fim de que melhormente a Casa se informe e, em consequência, fique em condições de deliberar à altura da magnitude da hora que estamos vivendo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O que V. Exa. propõe é que o Senado mande uma embaixada ao Sr. Ministro da Guerra, para saber se é verdadeira esta notícia. Por isso pergunto se os Deputados envolvidos no episódio fizeram a comunicação à Câmara a qual pertencem, porque, antes disto, parece-me prematuro qualquer atitude do Senado.

O Sr. Victorino Freire — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador) — O Senado não pode agir sob o ambiente de boatos correntes nos jornais. Ainda ontem, ouvimos os boatos da renúncia dos Governadores Carvalho Pinto, Magalhães Pinto e Juscelino Magalhães e nenhuma foi efetivada. Acho que devemos agir com ponderação, para vencer a crise.

O Sr. Zacarias de Assunção — Convidar o Ministro Odílio Denys, e não ouvir os Ministros da Marinha e da Aeronáutica, acho prematuro e descabido, porque estamos viv. do um regime normal!

O Sr. Aloysio de Carvalho — Neste caso devemos ouvir o Presidente da República.

O SR. SERGIO MARINHO — O Senado da República é um órgão do Governo. A República, no momento, está a braços com uma crise de proporções imprevisíveis. Como V. Exas. sabem, não se trata de um episódio isolado. O que agora deflagrou é a consequência de um processo, que, iniciado, dificilmente poderemos prever até onde chegará.

O Senado da República, como um órgão do Governo, não pode, absolutamente, ficar surdo ou fechar os ouvidos aos rumores. Não preconizo que o Senado, o momento, envie uma delegação ao Presidente da República ou aos seus parentes no sentido de ficar a procedência desses rumores e boatos. Submetendo tão somente à apreciação dos meus eminentes Pares a conveniência de o Senado, pelas vias adequadas, dar informação dos fatos e da situação a fim de que as autoridades que definem a situação no País, o Senado possa adaptar as suas atitudes ao momento.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO —

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vossa Excelência que consequentemente decorrerá de uma atitude do Senado no particular: procurado o Senhor Ministro da Guerra, pelos meios a que Vossa Excelência se refere, o titular daquela Pasta declarou que, de fato, o Vice-Presidente da República seria empossado no cargo. Pergunto a Vossa Excelência: qual seria a consequência, no Senado, de uma declaração dessa gravidade?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Vossa Excelência não acha mais conveniente para o destino das instituições que o Congresso Nacional, ativamente, tenha conhecimento de que a crise, no seu desenvolvimento, alcançou essas proporções do que surpreendido pela brutalidade de um golpe que vulneraria as instituições e violaria flagrantemente a Constituição?

O Sr. Aloysio de Carvalho — Violadas as instituições já estão; fora da legalidade já estamos. Já agora Vossa Excelência se refere ao Congresso Nacional, não mais ao Senado. A ação conjunta dos Presidentes do Senado e da Câmara é diferente; sem interferência do Plenário, evidentemente.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Acho que o Senado, deveria delegar a Mesa autorização para iniciar demarques nesse sentido. Não estamos na hora de nos apegarmos fanaticamente a formalismo. Sentimos que o temporal cresce e que a nau, a cujo bordo nos encontramos, navega em mar tempestuoso. Portanto, necessitamos imprimir à navegação rumo seguro, e a primeira condição para fazê-lo é o conhecimento da situação.

Se o Senhor Ministro da Guerra declarar aos emissários do Senado, ou aos líderes de Bancada, ou ao Presidente do Senado que cumprirá os deveres constitucionais, isto é, que o processo constitucional não será interrompido, o Senado ficará mais tranquilo, e voltará à normalidade da sua vida. No caso contrário, o Senado terá que examinar a situação que se apresenta.

O Sr. Aloysio de Carvalho — No caso contrário Senado terá que comunicar que, apesar de tudo, dará posse ao Vice-Presidente da República. Se Vossa Excelência propuser essa conclusão estarei de acordo com Vossa Excelência.

O Sr. Victorino Freire — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. SÉRGIO MARINHO — Ouvirei o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Victorino Freire — Isso cabe aos líderes partidários. Ontem, por ocasião da reunião da Mesa e aos líderes, chegou-nos um telex do Ministro, Afonso Arinos dizendo que os Ministros Militares não poderiam tomar conhecimento da renúncia do Presidente Jânio Quadros senão depois de ser ela examinada pelo Congresso. Está perfeito. E que a maioria do Congresso deveria recusar a renúncia para evitar a revolução e o caos. E nós reagimos a este conselho, porque a renúncia era ato de vontade manifestado pelo Presidente Jânio Quadros. O Congresso tomou tranquilamente conhecimento da renúncia e os Ministros Militares compareceram à posse do substituto legal do Presidente, na ausência do Vice-Presidente Senhor João Goulart. A ordem está assegurada em todo o País, afirma o Senhor Odílio Denys, e se encontra no Poder o Senhor Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara dos Deputados que é o substituto legal.

O SR. SÉRGIO MARINHO — Muito obrigado pelo aparte. Mas o nobre colega há-de convir que o fato

historiado por Vossa Excelência — e que é do conhecimento de todos nós não invalida o conselho que no momento me permito de fazer à Casa e ao Plenário. O que acho estranho, Sr. Presidente, é que estejamos vivendo crise dessa magnitude e continuamos aqui reunidos, quietos, encolhidos, tendentes a adotar aquela clássica atitude do avestruz, de esconder a cabeça debaixo da asa, esperando que passe o temporal.

Sentimos os ruídos denunciadores da tempestade. Sentimos que a vida a cada dia assume características de anormalidade mais acentuada. Não é, portanto, de defender-se que diante de uma situação dessa transformemos o Senado da República numa nova Bizâncio e aqui fiquemos discutindo o sexo dos anjos. (Muito bem; Muito bem)

O SR. VICTORINO FREIRE:

Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, a representação Federal do Maranhão nesta Casa pede a atenção para uma declaração que o seu Líder vem fazer ao plenário.

Já não é mais Governo o Presidente Jânio Quadros. Foi, por algum tempo, Líder da Oposição a Sua Excelência, e hoje, depois de sua saída, quero exaltar-lhe a personalidade e os méritos, com a coragem que nunca nos faltou, a dos do Maranhão, nos piores mais duros. A Seção do Maranhão jamais faltou aos seus deveres partidários.

Apoiamos a candidatura Cristiano Machado, que não nos era simpática, e ele foi vitorioso nas terras maranhenses.

A candidatura do eminente General Teixeira Lott não recebeu o nosso voto na Convenção partidária; entretanto foi vitorioso no Maranhão, e ali ao candidato oposicionista rendi-lhe homenagens, ao nome público e ao velho amigo. No Governo, S. Exa. o Senhor Jânio Quadros portou-se com correção extraordinária com o Governo do Maranhão e com os seus amigos.

Acidentado e ferido de morte, no hospital, o Senhor Jânio Quadros, correu logo a assistir-me naquela hora agoniada. Fiz-me oferecimento; sabendo que sou um homem pobre de uma embaixada itinerante, para tentar na Inglaterra, onde quisesse, recuperar a visão perdida.

Jamais transpus os umbrais de seu gabinete sem ser chamado. De público declarava que todas medidas de S. Exa. que se relacionavam com as questões de interesse da administração pública mereciam de nossa parte o nosso apoio e o nosso voto no plenário desta Casa.

Do General Pedro Geraldo, soldado da lei e de lei, culto, bravo e conciliador, servido de um grande espírito público, o meu Estado recebeu as maiores atenções, assim como do Chefe da Casa Civil, da Presidência da República, Dr. Quintanilha Ribeiro, homem de altas virtudes.

O Sr. Ministro Pedroso Horta tratou-nos, a nós do Maranhão, como se fôramos seus correligionários. Jamais solicitou-me o ex-Presidente da República, um voto político, nesta Casa, que viesse a comprometer a unidade, a dignidade a disciplina que devo aos quadros partidários a que pertencço.

Faço, Senhor Presidente, esta declaração, porque a vida pública de um cidadão deve ser exercida corajosamente. Há momentos na existência de um homem público em que fraquejar significa morrer. E eu não

seria capaz de fraquejar. Toda a minha vida tem-se caracterizado pela solidariedade a meu Partido e aos meus amigos. Os Anais desta Casa estão enriquecidos de declarações minhas de que considero acima do meu Partido o meu Chefe, o General Eurico Dutra. E' S. Exa. quem determina a posição da bancada do Maranhão e eu prefiro errar com Sua Excelência e com o meu Partido do que acertar com outras opiniões.

Não poderia deixar, na hora em que o Senhor Jânio Quadros renuncia, causando um terrível impacto à Nação e a todos nós que a recebemos com surpresa de exaltar-lhe os méritos, a probidade, a coragem, o sentido de autoridade.

Não posso deixar passar a oportunidade, apenas porque o sol se põe, de deixar consignado nos anais desta Casa os agradecimentos do Governo, da bancada e do povo maranhense ao homem que de uma correção exemplar para todos nós; jamais tentou cindir o nosso partido, ou solicitou-nos um voto ou qualquer atitude que compromettesse a unidade e a força da maioria oposicionista nesta Casa.

Era, Senhor Presidente, o que tinha a dizer em nome do Governo, do povo e da bancada maranhense. (Muito bem)

O SR. LINO DE MATOS:

Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Senhor Senador Lino de Matos.

O SENHOR SENADOR LINO DE MATOS PRONÚNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SEJA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Silvestre Pericles.

O SR. SILVESTRE PERICLES:

(Não foi revisto pelo orador)

Senhor Presidente, e Srs. Senadores, falarei pouco, como é do meu feitio. O Sr. Sérgio Marinho — Gostaria-mos que V. Exa. falasse muito...

O SR. SILVESTRE PERICLES — Mas, não ando muito bem de saúde, a saúde é muito grave e os Senhores Senadores precisam meditar um pouco sobre o que foi aventado nesta ocasião.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Devíamos falar pouco ou coisa alguma nesta emergência.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Como ia dizendo, lamento discordar do nobre colega que começou o debate, Senador Sérgio Marinho, que também é General do Exército, e illustre...

O Sr. Sérgio Marinho — Obrigado a V. Exa.

SR. SILVESTRE PERICLES — como discordo do nobre Senador Lino de Matos. Sabemos perfeitamente, e é a história, que as Forças Armadas deste País, felizmente — felizmente! — têm sido dignas. Têm feitos movimentos no Brasil e, depois de vencedoras, entregue ao mando civil o Poder. Basta dizer isto!

Não é possível que o Senado não compreenda que a crise advém da política exterior do Brasil e ainda, em parte, da Política Interna.

Não gosto de afetar o vencido. O Sr. Jânio Quadros é um vencido e não o atacarei. Não há como negar, porém, que S. Exa. usou de deslealdade na política exterior do Brasil. Nosso País sempre trilhou uma linha reta e não podia ser bifronte, acender uma vela a Deus e outra ao Diabo.

Sr. Presidente, a nossa tradição é Ocidental. Sustentei, sempre, que devíamos manter relações de amizade fraternal com todos os povos da terra; sem a tutela de qualquer deles. En-

tretanto, sabemos também se seguíssemos a trilha que o Sr. Jânio Quadros estava palmilhando, iríamos direitinho para o Comunismo. E eu não tenho vocação para escravo — como acredito que o Senado não a tenha também. Não podemos aceitar a tutela da Rússia ou de outra nação do mundo, em hipótese nenhuma! Por outro lado, interpelar o Marechal Odílio Denys, não seria delicado. Conheço-o há longos anos; é um militar digno, honrado e patriota; e os seus colegas, da Pasta da Marinha e da Aeronáutica, que não conheço, devem ser do mesmo estofamento moral.

Assim, Sr. Presidente, devemos ter calma e ponderação — não haverá nada!

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. SILVESTRE PERICLES — Pois não.

O Sr. Sérgio Marinho — Respeito, profundamente, o ponto de vista de V. Exa. Apenas pediria que V. Exa. se detivesse na declaração que acaba de fazer no seu discurso: V. Exa. recusa acolhida às versões correntes de que o ritmo constitucional será interrompido, partindo apenas da consideração de que o marechal Odílio Denys é homem dos mais dignos que o Exército possui. Não há dúvida. Mas se V. Exa. acha que a dignidade de que a pessoa está investida é suficiente para evitar que o ritmo constitucional seja interrompido, V. Exa. chamaria de indignos, de ausentes de dignidade todos aqueles que, na história do Brasil, interromperam esse ritmo como, por exemplo, recentemente, o Marechal Lott.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Responderei a V. Exa. com toda calma e precisão. Sou velho revolucionário, embora não seja militar; Sou militar honorário.

O Sr. Sérgio Marinho — V. Exa. é para militar.

O SR. SILVESTRE PERICLES — Levantei os braços contra o Governo constituído por mais de uma vez, mas convencido de que estava certo e por amor ao nosso País, e acredito que do outro lado os outros tinham a mesma presunção, pois não sou melhor que os outros. Mas, neste momento, a ordem constitucional do País já está alterada. Quem a alterou foi o ex-Presidente Jânio Quadros, que não respeitava o direito dos cidadãos e na política exterior fez bi-frontismo. E assim perturbou a ordem constitucional.

O Sr. Sérgio Marinho — Eu me referia à interrupção do ritmo constitucional!

O SR. SILVESTRE PERICLES — Ao processo. Agora, devemos nos guiar por fatos e não por questões bizantinas.

Ora a questão é esta: o perigo está aí! Onde o perigo? Qual o perigo? O comunismo.

O Comunismo está olhando para o Brasil firmemente, fortemente, mais do que imaginamos.

Penso, Sr. Presidente, que o Senado neste ponto de vista, tem que cerrar fileira em torno das Classes Armadas, porque são elas exatamente que estão salvando o Brasil da degradação. O Comunismo está aí. Não o enxerga quem não quer; ele aí está, aberta e claramente. Um dia, amanhacemos com mil comunas dominando este País, o que será uma calamidade.

Portanto, Sr. Presidente, todo aquele que tiver na sua vida a suspeita de comunista ou cripto-comunista, deve ser olhado com cuidado. E assim, Senhor Presidente, não aceito a interpelação ao Ministro da Guerra, nem concordo com o Sr. Lino de Matos.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SILVESTRE PERICLES — Com todo o prazer.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Devo

acentuar que o nobre colega Senador Sérgio Marinho, acolheu as restrições

formuladas pelos nobres Senadores Caiado de Castro e Lino de Mattos. De modo que a sugestão inicialmente formulada pelo nobre Senador Sérgio Marinho foi ultrapassada, e acredito que esta situação não se configurará, porque é nosso dever, principalmente, presumir o respeito à Constituição Federal vigente. (Muito bem!)

O SR. SILVESTRE PERICLES — Muito bem. Estou de pleno acordo. Mas atente V. Ex.^a, e vou terminar com esta expressão: os fatos vão demonstrar que tudo o que anda por aí, de teoria, nada vale diante da realidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Está a Mesa diante de dois requerimentos que foram feitos pelos nobres Senadores Sérgio Marinho e Lino de Mattos.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, salvo engano, o nobre Senador Sérgio Marinho retirou o seu requerimento.

O Sr. Sérgio Marinho — Permita V. Ex.^a esclarecer: o que inicialmente sugeri, submeti ao julgamento do Plenário; de vez que o Plenário não ocluiu, minha sugestão desapareceu.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente; portanto, estou orientando a Mesa nesse sentido. Ficou o requerimento do Senador Lino de Mattos.

O Sr. Lino de Mattos — Aliás, no final de minhas palavras, declarei que não se tratava de um requerimento, e sim de sugestão à Mesa a fim de que examinasse minhas considerações. Entendo eu que a Mesa deve oficialmente comunicar ao Vice-Presidente da República Sr. João Goulart, onde for encontrado, da existência da vaga.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente. E para esse efeito, a Mesa não precisa do pronunciamento do Plenário. De modo que não há matéria sobre que decidir.

O nobre Senador Lino de Mattos sugeriu apenas à Mesa uma comunicação ao Sr. João Goulart, por se ter encontrado a vaga de Presidente da República mediante renúncia.

A Mesa receberá a sugestão e agirá na forma do Regimento, e para os efeitos da Constituição Federal.

O Sr. Lino de Mattos — Comunicação em caráter oficial.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Não há que decidir, portanto.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa não está estranha às comunicações feitas pelos nobres Senadores Sérgio Marinho e Lino de Mattos. Pede permissão para examinar essas sugestões, muito embora a primeira tenha sido retirada. A Mesa não poderá dirigir-se a qualquer autoridade, nos termos do Regimento interno, art. 213, letra c:

Art. 213 — O requerimento de informações obedecerá as seguintes normas:

c) não poderá conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósitos da autoridade a quem se dirige.

O Senado como a Nação brasileira já devem estar confiantes em face das palavras das autoridades militares sobre os acontecimentos vividos, no momento, pelo Brasil.

Ademais o Senado, por qualquer dos seus membros, principalmente, através dos seus diversos Líderes, pode estabelecer contato com estas autoridades para conhecer o propósito que têm no momento brasileiro.

Isto quanto ao pedido de informação do qual o nobre Senador Sérgio Marinho diz haver desistido.

O Sr. Sérgio Marinho — Sr. Presidente, o que V. Ex.^a acaba de declara-

rar satisfaz perfeitamente aquilo que sugeri ao plenário. O Senado através de seus Líderes poderá entrar em contato com o Poder Público, com o Presidente da República em exercício ou com seus agentes. Esta forma satisfaz inteiramente a sugestão que suscitei, isto é, o Senado permanece informado da situação reinante das alterações processo revolucionário que estamos que vão se verificando no ritmo do vivendo.

O SR. PRESIDENTE:

Quanto ao pedido do nobre Senador Lino de Mattos, é público e notório, — principalmente o Senado o sabe — que o Dr. João Goulart está no estrangeiro em licença concedida por esta Casa.

A S. Ex.^a compete saber de seus direitos e de seus deveres.

S. Ex.^a não tem prazo de trinta dias para assumir a Presidência da República, na vaga deixada pela renúncia do Presidente Jânio Quadros.

O art. 84 da Constituição, refere-se apenas à primeira investidura, depois de eleito o candidato à Presidência ou à Vice-Presidência.

O Dr. Jânio Quadros e o Dr. João Goulart, pretaram o compromisso legal perante o Senado para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos pelo eleitorado brasileiro.

Portanto o Dr. João Goulart, deve saber que tem de vir para assumir a Presidência da República, dada a renúncia do Dr. Jânio Quadros.

A Mesa está ciente que o Dr. João Goulart é conhecedor da situação nesta hora.

A ele, portanto, compete exercer os seus direitos, e estou certo de que esses direitos serão respeitados pelas autoridades do País.

Ademais a posição do Sr. João Goulart, não é mais da autoridade do Congresso Nacional e sim do Poder Executivo do País.

Com estas explicações penso ter satisfeito aos pedidos dos nobres Senadores Sérgio Marinho e Lino de Mattos.

O Sr. Sérgio Marinho — De minha parte satisfaz inteiramente Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Lino de Mattos — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, apenas para esclarecer melhor que a questão dos trinta dias de prazo suscitada pelo nobre Senador Paulo Fender, não fez parte de minhas considerações.

Quanto à parte que me diz propriamente respeito, é a que apresentei apenas como sugestão — Não requeri, sugeri à Mesa a conveniência, mais para esclarecer a opinião pública, do que ao Doutor João Goulart, que a esta hora deve estar sabendo o que vem acontecendo no Brasil. A opinião pública, não para esclarecer que o cargo está vago mas para que saiba dos propósitos do Congresso Nacional de continuar funcionando, em caráter permanente, para dar posse ao Vice-Presidente da República, isto em face à controvérsia que corre por aí, de que as Forças Armadas pensam em sentido contrário.

É uma atitude de afirmação. A Mesa tornaria público que comunicou ao Senhor Vice-Presidente da República que o cargo está vago e que o Congresso se encontra em sessão permanente para lhe dar posse. É a ressalva que eu queria fazer à Mesa.

O SR. PRESIDENTE:

Peço licença para desfazer o equívoco de Vossa Excelência: O Senado

não está funcionando em sessão permanente. Está diante de um momento excepcional funcionando em sessões contínuas, mas não permanente.

Esta não é uma sessão permanente, é uma sessão extraordinária.

O SR. LINO DE MATTOS — Permanente continua.

O SR. COIMBRA BUENO:

Peço a palavra Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, acho que a proposição do nobre Senador Sérgio Marinho, não foi devidamente esclarecida numa parte.

Entendo que o nobre Senador Sérgio Marinho não cogitava de Comissão do Senado para se entender com o Marechal Ovídio Lenys, como foi suscitado por vários Senhores Senadores que me precederam.

Entendo que a ideia central dessa Comissão visa uma posição não estática do Congresso Nacional, mas uma posição dinâmica. Com a sua indicação e atuação nós, Senadores, poderíamos estar melhor informados. Seria ela constituída, digamos, pelo Presidente da Casa e pelos Líderes da Maioria e Minoria, como foi articulado, e centralizaria para nós, Senadores, informações atualizadas e oficializadas, a fim de que ficassemos livres das notícias trazidas por particulares ou outros informantes. Saberíamos a qualquer momento a quem nos dirigir, e o que é mais importante nesta emergência, os de fora saberiam a quem se dirigir por sua vez. A realidade é que estamos reunidos, pelo menos há três ou quatro sessões — e provavelmente ainda serão convocadas outras tantas — o normal seria uma sessão no momento oportuno para dar posse ao Senhor Vice-Presidente da República, que neste momento, sabemos, não está no País, e está, dizem uns, em Cingapura; dizem outros, em Londres ou Paris. Talvez, se tivéssemos uma Comissão constituída como foi lembrado, pelo Presidente da Casa e pelos Líderes da Maioria e Minoria, estaríamos melhor informados, e saberíamos, através desta Comissão diretamente responsável e com precisão onde, por exemplo, se encontra o Senhor Vice-Presidente da República neste momento. Este o sentido que entendi na proposição do nobre Senador Sérgio Marinho.

O Sr. Sérgio Marinho — Não sugeri ao Senado procurasse verificar onde se encontra no momento o Senhor Vice-Presidente da República.

O SR. COIMBRA BUENO — Não. Isso é um detalhe, que citei apenas para exemplificar uma das muitas atribuições da Comissão.

O Sr. Sérgio Marinho — Minha sugestão foi no sentido de o Senado se manter permanentemente informado da evolução da crise brasileira...

O SR. COIMBRA BUENO — Exatamente.

O Sr. Sérgio Marinho — ... Abster-se desta ou daquela fonte. Esta, minha sugestão, tão-somente. Agradeço a Vossa Excelência ter permitido, no seu discurso, este meu aparte.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço o aparte de Vossa Excelência. Como disse, citei apenas um detalhe, entre as muitas e eventuais atribuições de uma comissão centra-

lizadora, que poderia oficialmente diretamente, manter informado o conjunto dos Senhores Senadores sobre todas as ocorrências.

Isso talvez até dispensasse a convocação da presente reunião. Afinal de contas, estamos fazendo reuniões umas após as outras sem ter nenhum resultado prático. Ora, se o Senhor Vice-Presidente da República não está no País, melhor ficassemos em nossas casas, sem dar estas despesas sucessivas ao País, apenas aguardando a volta de Sua Excelência à Pátria; no momento em que chegasse, nós nos reuniríamos. Então, haveria razão para nos reunirmos, tendo deveria haver mais disciplina nos nossos trabalhos.

Como temos um Líder da Maioria e outro da Minoria, comissão por ele integrada e mais o Senhor Presidente da Casa, agindo em conjunto e isoladamente, nos trariam oficialmente e perfeitamente informados.

Julgo que não devemos permanecer numa situação estática de sessões sucessivas, sem saber por que nem para que. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência indaga se Vossa Excelência formulou Requerimento. Em caso afirmativo, aguarda, nos termos do Regimento Interno, que o envie à Mesa, por escrito, para que seja atendido ou considerado pelos Líderes.

O SR. COIMBRA BUENO — Senhor Presidente, não formulei Requerimento algum. Exatamente, as palavras de Vossa Excelência são as minhas.

O que pretendemos, eu e o nobre colega Senador Sérgio Marinho, é formular apelo aos Líderes da Maioria e da Minoria e ao Presidente do Senado para que se mantenham informados sobre a situação, evitando-se, assim, essa série inconveniente de boatos de líderes, sublíderes e super-líderes, portadores de notícias sempre condizentes com a situação e a crise que atravessa o País.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Antes, porém, com o mesmo objetivo que justificou as convocações anteriores — possibilitar ao Senado qualquer deliberação urgente que venha a tornar necessária na conjuntura por que passa o país — atendendo a solicitações recebidas dos Senhores Líderes, a Presidência convoca uma sessão extraordinária para amanhã, às 11 horas, para ela designando a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1961 (nº 2.097, de 1956, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça, créditos especiais de Cr\$ 2.000.000,00, destinados à Sociedade de São Vicente de Paula, Bagé, Rio Grande do Sul, e ao Conselho Central das Sociedades de São Vicente da Pátria, de Fortaleza, Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 4, de 1961).

2

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1961 (nº 3.106, de 1957, na Casa de origem) que dispõe sobre transferência da pensão dos veteranos da revolução acreana e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 488, de 1961).

3

Discussão única da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1961 (nº 21, de 1959, na Casa de

origem) que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamentos telefônicos a serem importados pelas C.A.s. Telefônica de Rio Preto, Telefônica de Foz de Iguaçu, S. A., Emp. de Telef. de São Paulo, Telefônica Brasileira do Campo, Estado de São Paulo e Sociedade Telefônica do Paraná, S. A., Estado do Paraná, e das outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em S. Parecer nº 439, de 1931).

SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos).

REPÚBLICA-SE POR HAVER SAÍDO COM INCORPORAÇÕES NO D.C.N. DE 25-8-61, A PAGINA 1.819, 2ª COLUNA

SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou eu discursando na sessão de hoje a propósito da nomeação do Professor San Tiago Dantas para Embaixador permanente do nosso País junto à Organização das Nações Unidas, quando o Sr. Presidente do Congresso Nacional comunicou a renúncia do Presidente Jânio Quadros.

Veja, naquele momento, de relembrar as congratulações que dirigia ao ex-Presidente da República pela feliz escolha daquele eminente brasileiro para tão alto posto na ONU.

Não tenho que retirar uma só palavra do que disse, Sr. Presidente. Ao contrário, é do meu dever confirmar que o ex-Presidente Jânio Quadros, escolhendo, dentre notáveis figuras do nosso País, o Professor San Tiago Dantas, elemento integrado nas fileiras de meu Partido, para as aludidas funções, demonstrou, sem dúvida, grande isenção de ânimo.

Sabem o Senado e todo o País que o Partido Trabalhista Brasileiro levou às urnas, de 3 de outubro, outro candidato à Presidência da República, o eminente Marechal Henrique Teixeira Lott. Combatemos, por todos os Estados, no interior dos mais distantes municípios brasileiros, em prol da eleição de nosso candidato. Lutamos porfiadamente contra a candidatura do ex-Presidente Jânio Quadros. Uma vez, porém, eleito e empossado na Presidência da República, meu Partido adotou, em decisão da sua Comissão Executiva, uma orientação decidida e segura em torno do governo que se iniciou em fevereiro do corrente ano. Decidimos manter-nos, diante de Sua Exa., numa posição de independência, mas fazendo ao seu governo, aos atos da sua administração, uma oposição construtiva, sem embargo de elogiar-mos aquelas decisões que consultassem os reais interesses do nosso País. Isso se verificou não apenas no Senado Federal, como também na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Legislativas estaduais.

Neste recinto, Sr. Presidente, por várias vezes, eu e meu companheiros nos levantamos para criticar atos ad-

ministrativos do Sr. Jânio Quadros, mas, por igual, dirigimos a S. Exa. os elogios a que fazia jus, sempre que nos pareciam acertadas as suas providências.

Meu discurso desta tarde visava justamente a um dos atos acertados de S. Exa. Mantivemo-nos, portanto, centro do Governo de S. Exa., nós que o combatemos nas urnas, nós que não desejamos a sua eleição e dela divergimos inclusive por motivos ideológicos, mantivemo-nos — repito — de maneira honesta e sincera em todas as Casas Legislativas do País, diante de sua administração.

Estou certo de que o Povo brasileiro, a esta hora, há de reconhecer que o Partido Trabalhista Brasileiro, colocado embora na oposição, soube cooperar, sempre que oportuno, com o Governo que hoje terminou pela renúncia.

Sr. Presidente, temos convicção de que não contribuímos de qualquer modo para o ato voluntário praticado pelo ex-Presidente da República. Estamos seguramente convencidos de que de nós não partiu uma atitude, por menor, que fosse, suscetível de influir, de qualquer modo, no gesto de S. Exa..

Estamos ainda, Sr. Presidente, muito próximos dos acontecimentos. Falta-nos nos condições para bem ajuizar sobre os fatos. Não dispomos de elementos informativos que possam orientar-nos, dar-nos uma convicção em torno dos motivos que levaram o Sr. Jânio Quadros ao gesto de renúncia. Não desejamos por isso avançar qualquer comentário e intorno do ocorrido, mas uma palavra deve ser proferida, Sr. Presidente, e esta se dirige, em primeiro lugar, ao Congresso Nacional, que soube, com a serenidade necessária, dentro do estrito respeito à Lei e, especialmente, à Constituição Federal, resguardar e manter as instituições que asseguram a vida do nosso País.

A renúncia de um Presidente da República é, não há dúvida, fato excepcional, quase raro, entre as Nações. Mas, na realidade, para sua ocorrência, há as prescrições constitucionais, e sempre que o Poder Legislativo souber se manter dentro da Constituição e dar a substituição legal àquele Presidente que renuncia, sem dúvida este Poder estará à altura das instituições que ele próprio integra.

O Congresso Nacional, tranqüilo e serenamente, conduziu-se hoje corretamente, estabelecendo, de modo exemplar, em poucos momentos, a paz, a tranqüilidade e, sobretudo, a confiança que o povo brasileiro precisa ter nesses momentos, para que sua autoridade política cada vez mais se consolide e se robusteça. Recolherá assim, desses fatos, ensinamentos sempre novos para, através dos vários pleitos eleitorais que se sucederem no regime republicano, fazer escolha cada vez melhor daqueles que devem não apenas representá-lo nas Assembleias Legislativas, mas nos cargos executivos.

Sr. Presidente, a segunda referência que julgo oportuno fazer, dirige-se às Forças Armadas do nosso País. Foram elas, sem dúvida, de notável co-

reção. O próprio Presidente Jânio Quadros, no seu Manifesto ao povo brasileiro, teve ensejo de elogiar-lhe a atitude e agradecer a cooperação, brilhante e patriótica, dentro da ordem e da lei, que delas recebeu nos sete meses de seu governo.

A Constituição está rigorosamente observada e cumprida: neste momento exerce a suprema magistratura do País a quem a Constituição declara o indicado para a substituição — o Presidente da Câmara dos Deputados, visto-se achar ausente do País o Vice-Presidente da República.

Estou certo, Sr. Presidente, de que neste momento nenhuma Nação se decepcionará com o Brasil. A atenção de todas as Nações se volta para nós.

O Sr. Jânio Quadros assumiu o Poder a ele levado por cerca de seis milhões de votos; percorreu o Brasil em todas as direções e fez a sua pregação da maneira mais democrática. Por todos os cantos S. Exa. se transformou num verdadeiro arauto das reivindicações do povo brasileiro.

Tive oportunidade de dizer certa vez, desta tribuna, quando fazia aqui a crítica da Instrução 204, que nenhum Presidente da República conseguira ser guindado ao Poder nas condições raras e privilegiadas com que o foi o Sr. Jânio Quadros.

Em princípios de fevereiro deste ano, quando assumiu a presidência da República, todo o povo brasileiro, inclusive aqueles que não votaram no Sr. Jânio Quadros, estavam cheios de esperanças no seu Governo. Homem dinâmico, de espírito dialético, temperamental por excelência, homem de concepções revolucionárias, possuído de grande dose de autoritarismo, não pôde prosseguir na obra que havia anunciado.

O certo, porém, é que durante esse período de sete meses o Sr. Jânio Quadros conseguiu agitar o Brasil e fazer conseguir para ele a atenção de todo o mundo.

Hoje, nas assembleias internacionais, o nome do Brasil se pronuncia com maior respeito. Há um relevo especial. E muito se espera da nossa atuação nos conselhos das nações. Sem dúvida, projeção maior adquiriu a posição internacional do nosso País. Isso devemos, inegavelmente, ao modo pelo qual o Sr. Jânio Quadros se comportava na presidência da República.

Com estas ligeiras considerações, o que quero fazer sentir é que o mundo tem razão, hoje, para se voltar para o Brasil à espera do desfêcho da crise que se deflagra entre nós. Mas o mundo pode ficar tranqüilo, pois o povo brasileiro, seus representantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e as suas Forças Armadas saberão cumprir seu dever dentro da ordem e da lei, na rígida obediência aos princípios democráticos que têm assegurado o progresso da Nação.

As substituições se farão na presidência da República com harmonia e respeito, sem o mais leve atrito, sem qualquer arrepião dos princípios que os povos civilizados devem resguardar, pois que sem essas bases democráticas nenhum País pode prosperar, progredir, desenvolver-se e disputar, no con-

selho das Nações, um lugar de destaque.

Sr. Presidente, falo, neste momento, também em nome do Partido Trabalhista Brasileiro. E quero, em rápidas palavras embora, deixar assentado que todos os grandes movimentos populares do nosso País somam-se para um só fim: criar, em nossa terra, uma nova ordem nacional, econômica e social, democrática e cristã, à base do trabalho e do trabalhador brasileiros, num clima de respeito à personalidade humana e à dignidade da criatura.

Esta nova ordem, Sr. Presidente, tem que nascer e crescer das realidades e das necessidades brasileiras, sem influências que desfigurem a vida e o destino do País.

Este o verdadeiro movimento do Partido Trabalhista Brasileiro, movimento que só admite uma espécie de ditadura: a ditadura da lei, porque esta nivela todos e a todos assegura a ordem e o resguardo da família e da paz social.

E o movimento que visa, apenas, Sr. Presidente, ao progresso da Nação brasileira, sua integração, sua independência, do ponto de vista econômico é sob o prisma político, em face do mundo. Sua capacidade para bastar-se a si mesma, sua vocação pacífica e pacificadora, e sua crescente grandeza interna e eternamente. E' um movimento evolucionista, de renovação e conservação do próprio Brasil, pelo Brasil e para o Brasil. E' um movimento que visa a renovar melhorando os nem subversões, com ordem pela ordem, com a força da Lei, do Direito e das Liberdades Democráticas.

Força neutralizadora de todo e qualquer tipo de extremismo, o Partido Trabalhista Brasileiro, fundado pelo saudoso Getúlio Vargas, com essa grandiosa e nobre missão, aspira, na verdade, a uma democracia realmente nacional e social, destituída do artificialismo demagógico em que temos vivido, de direitos sem deveres, de liberdade sem a igualdade peculiar às condições de cada um, em que o cidadão é cada dia menos homem e menos indivíduo.

Sr. Presidente, neste ligeiro resumo, quero definir as linhas que nos orientam, a nós do Partido Trabalhista Brasileiro, e que se acham esculpidas no programa de nossa ação política, aprovada pela 11ª Convenção Nacional do nosso Partido, realizada no Rio de Janeiro, em 1959.

Quero, por último, ungir os meus melhores votos, no sentido de que a paz continue a assegurar e a preservar a vida do nosso País.

Peco sinceramente a Deus que inspire todos os homens públicos de nossa terra. Estou certo de que nenhuma solução de continuidade haverá na administração e na marcha normal e constitucional do nosso regime. Estou convencido de que daremos ao mundo, mais uma vez, uma inequívoca demonstração da nossa pujança democrática, do nosso amor à República, do nosso respeito às liberdades dos cidadãos e da nossa segura disposição de elevar o nosso País, dentro da ordem e da Lei, aos altos destinos que o esperam no concerto das grandes nações do mundo. (Muito bem! Muito bem! Palmas).